

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo administrativo: SCT-PRC-2025/02529

Fomentada: Associação Artístico-Cultural de Cabedelo-AACC

Objeto: Ações de incentivo à produção artística e cultural, abrangendo ações de manutenção/conservação da Fortaleza Santa Catarina, no município de Cabedelo/ PB.

Valor: R\$250.946,00 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e seis reais).

Vigência: 28/07/2025 a 31/12/2025.

Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a Associação Artístico-Cultural de Cabedelo-AACC é a única responsável pela manutenção, conservação e ações culturais na Fortaleza Santa Catarina, Cabedelo-PB, sendo a única idealizadora do projeto, tendo a sua utilidade pública reconhecida.

João Pessoa, 04 de agosto de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Cultura